

RECONHECIMENTO ESPECÍFICO DO GRAU DE LICENCIADO

Requerente: Rafael Eduardo Galo

Grau: Bacharel

Habilitação e país de origem: Música – Habilitação em Composição e Regência (Brasil)

Habilitação da UE: Licenciado

Nos termos do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, enviamos ao Conselho Científico da Escola de Artes, o processo em anexo, para que confirme e remeta à Reitoria a seguinte proposta de Júri, para publicação em despacho, no prazo de 30 dias.

Proposta de Júri

A abrigo do artigo 19º do Regulamento de Concessão de Reconhecimento de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora, Despacho nº 7122/2019 de 9 de agosto, o Júri será constituído por:

Presidente:

Professor Doutor Eduardo Lopes
Presidente do Conselho Científico da Escola de Artes
Universidade de Évora

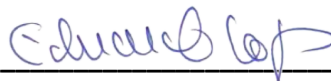
Vogais:

Professor Doutor Gonçalo Pescada
Diretor do Departamento de Música
Escola de Artes da Universidade de Évora

Professora Doutora Monika Streitová
Diretora da Licenciatura em Música
Escola de Artes da Universidade de Évora

Presidente do Conselho Científico

Data: 29 / 05 / 2024



Homologação

Nos termos do nº 3 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, nomeio o júri proposto.

A Reitora

Data: ___ / ___ / _____